



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 30 DE Agosto, DE 2005

*[Handwritten signature of José Fogaça]*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO  
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16/08 / 2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E O CADASTRAMENTO DA RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, MACROZONA 04, UEU 044, COM LARGURA DE 12,50 M E EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,00M A PARTIR DA RUA CEL. MASSOT ATÉ A RUA CIDADE DE NATAL, CONFORME PLANTA ANEXA 02, COM BASE NO ARTIGO 1º DA LEI 4399/77.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
EDUINO DE MATTOS  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”  
LINE



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA VISA CADASTRAR A RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, POR ESTA APRESENTAR CONDIÇÕES DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO PARA PODER SER RECEBIDA COMO LOGRADOURO PÚBLICO.

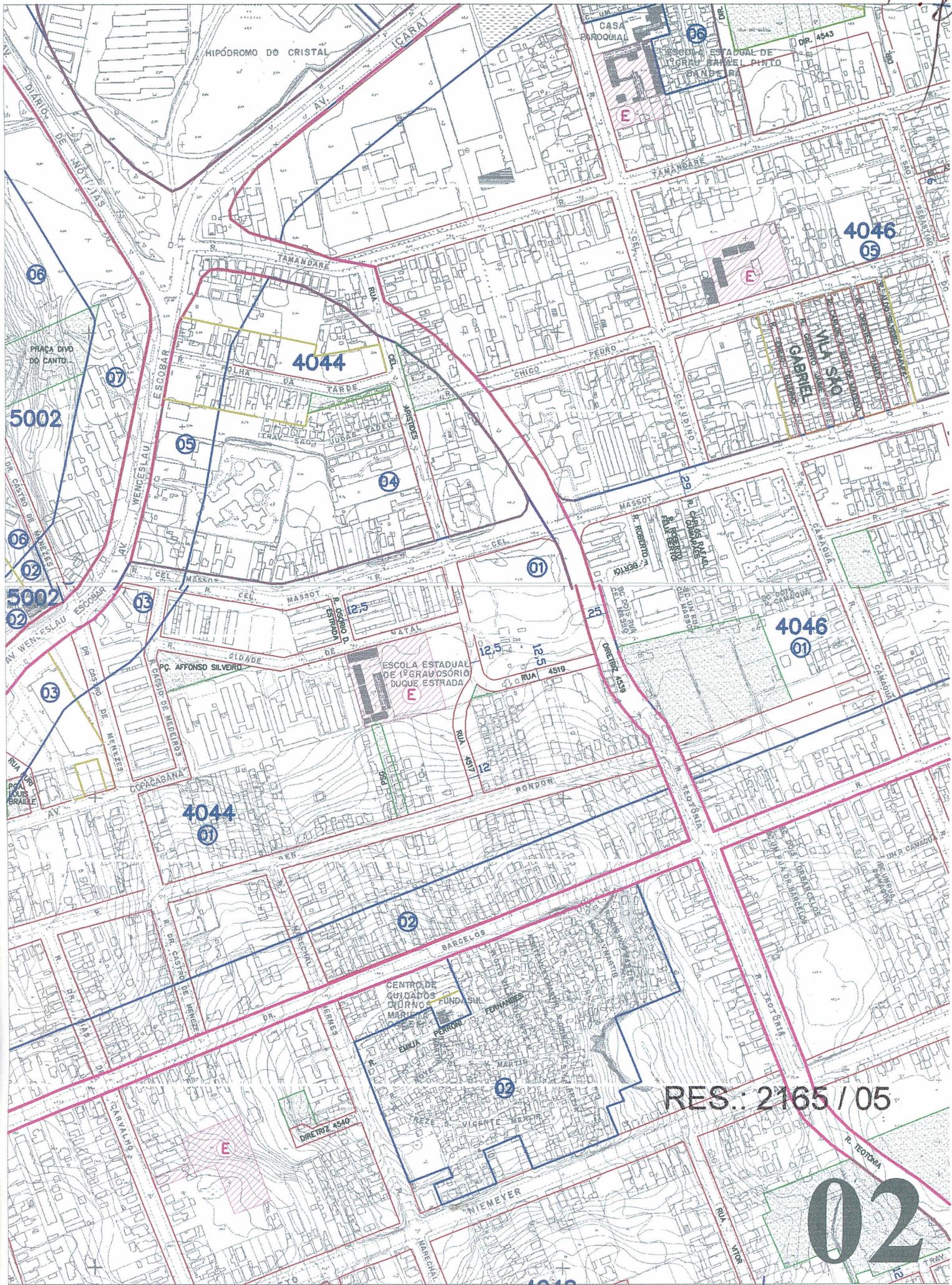
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 002.071462.05,8.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



71.8



02

Ar